



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DO DEPUTADO NABOR WANDERLEY

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSMBELIA LEGISLATURA DO
ESTADO DA PARAÍBA**

REQUEREMOS a Vossa Excelência, nos termos do art. 62-B c/c o art. 62-D, da Resolução nº 1.578/12 (Regimento Interno), a constituição da Frente Parlamentar de Turismo da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba – Parlatur, composta de forma pluripartidária, com a finalidade precípua de contribuir para o fortalecimento da Comissão Permanente e o desenvolvimento deste importante setor da economia, sugerindo e elaborando políticas de fomento com vistas à perspectiva de viabilizar maior visibilidade do Estado no cenário nacional e internacional.

Termos em que pedem deferimento.

Sala de Sessões, em 12 de fevereiro de 2020.


NABOR WANDERLEY

FELIPE LEITÃO


RICARDO BARBOSA


RANIERY PAULINO


MELCHIOR NAELSON BATISTA DA SILVA



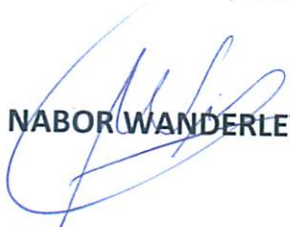
ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DO DEPUTADO NABOR WANDERLEY

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSMBELIA LEGISLATURA DO
ESTADO DA PARAÍBA**

REQUEREMOS a Vossa Excelência, nos termos do art. 62-B c/c o art. 62-D, da Resolução nº 1.578/12 (Regimento Interno), a constituição da Frente Parlamentar de Turismo da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba – Parlatur, composta de forma pluripartidária, com a finalidade precípua de contribuir para o fortalecimento da Comissão Permanente e o desenvolvimento deste importante setor da economia, sugerindo e elaborando políticas de fomento com vistas à perspectiva de viabilizar maior visibilidade do Estado no cenário nacional e internacional.

Termos em que pedem deferimento.

Sala de Sessões, em 12 de fevereiro de 2020.



NABOR WANDERLEY

FELIPE LEITÃO



RICARDO BARBOSA



RANIERY PAULINO



MELCHIOR NAELSON BATISTA DA SILVA